

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 08 de Julho de 2021.

29/2021 – 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2020 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: MCJ - Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº. 42.768.283/0001-16 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços dos itens 01 e 02 para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em software de gestão hospitalar, a ser implantado no Hospital de Campanha Covid-19 no Município de Conselheiro Lafaiete que funcionará com 50 leitos clínicos e 10 leitos de UTI, de acordo com o Decreto Municipal nº 581 de 06 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. - Data de Assinatura: 01/07/2021 – Prazo: 180 dias – Valor: R\$17.400,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, fundamentados no Decreto Municipal nº. 118/2021, de 17/06/2021, Decreto Estadual nº. 48.102/2021, de 15/06/2021, ofício nº 053/2021/FMS/SMS/PMCL, bem como a Lei 8.666/93 - Processo Licitatório 057/2020, Dispensa 025/2020.